



LEI N.º 1.633/09, DE 13 DE AGOSTO DE 2.009.

ALTERA REDAÇÕES E ACRESCENTA DISPOSITIVOS A LEI Nº1.589, DE 26 DE JANEIRO DE 2009 QUE FOI ALTERADA PELA LEI Nº 1.595, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009, QUE REORGANIZA A ESTRUTURA BÁSICA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÁ,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 69, VIII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Camapuá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art.1º Fica acrescido as alíneas “d” e “e” do Art.52, Seção III, da Lei nº1.589, de 26 de Janeiro de 2009, que passam a vigor com as seguintes redações:

“ d) Divisão da Apoio às Atividades Educacionais à Criança e ao Adolescente;

e) Divisão de Integração ao Idoso, à Criança e ao Adolescente.”

Art.2º Fica alterado o inciso V do art.104, Título VII da Lei nº1.595, de 20 de fevereiro de 2009, e renumerado os subseqüentes, que passam a vigor com as seguintes redações:

“VI-01(um)cargo de Assessor Jurídico junto ao CREAS, símbolo DAS-01 – Direção e Assessoramento Superior, de livre nomeação e exoneração e recrutamento limitado;

VII-01(um)cargo de Assessor Jurídico da Fazenda Pública, símbolo DAS-01 – Direção e Assessoramento Superior, de livre nomeação e exoneração e recrutamento limitado;

VIII – 10(dez) cargos em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-1 – Direção e Assessoramento Superior, de livre nomeação e exoneração e recrutamento amplo;

IX – 01(um) cargo em comissão de Coordenador de Coordenadoria de Planejamento, Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria, símbolo DAS-1 – Direção e Assessoramento Superior, de livre nomeação e recrutamento amplo;

X – 17(dezessete) cargos em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-2 – Direção e Assessoramento Superior, de livre nomeação e exoneração e recrutamento amplo;



XI – 01(um) cargo em comissão de Administrador Distrital, símbolo DAS-2 – Direção e Assessoramento Superior, de livre nomeação e exoneração e recrutamento amplo;

XII – 01 (um) cargo em comissão de Assessoria em Relações Públicas e Comunicação, símbolo DAS-2 – Direção e Assessoramento Superior, de livre nomeação e recrutamento amplo;

XIII – 01(um) cargo em comissão de Assessoria de Gabinete, símbolo DAS-2 - Direção e Assessoramento Superior, de livre nomeação e recrutamento amplo;

XIV – 11(onze) cargos em comissão de Diretor de Divisão II, símbolo DAS-3 – Direção e Assessoramento Superior, de livre nomeação e exoneração e recrutamento amplo;

XV – 01(um) cargo em comissão de Secretária de Gabinete, símbolo DAS-3 - Direção e Assessoramento Superior, de livre nomeação e exoneração e recrutamento amplo;

XVI – 24(vinte e quatro) cargos em comissão de Diretor de Divisão III, símbolo DAS-4 – Direção e Assessoramento Superior, de livre nomeação e exoneração e recrutamento amplo;

XVII – 06(seis) cargos em comissão de Direção Superior, símbolo DAS-4 – Direção e Assessoramento Superior, de livre nomeação e exoneração e recrutamento amplo;

XVIII -17(dezessete) cargos em comissão de Assessoria Intermediária I, símbolo DAS-5 – Direção e Assessoramento Superior de livre nomeação e exoneração e recrutamento amplo;

XIV – 13(treze) cargos em comissão de Assessoria Intermediária II, símbolo DAS-6 – Direção e Assessoramento Superior de livre nomeação e exoneração e recrutamento amplo.”

Art.3º Fica alterado e renumerado o Anexo I da Lei nº1.595, de 20 de fevereiro de 2009, conforme anexo.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2009.

Camapuã-MS, 13 de agosto de 2009.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal



18	PM-DAS-2	Diretor da Divisão de Receita Tributária	01	Ampla	1.876,05
19	PM-DAS-2	Diretor da Divisão Tesouraria	01	Ampla	1.876,05
20	PM-DAS-2	Diretor da Divisão de Processo Administrativo	01	Ampla	1.876,05
21	PM-DAS-2	Diretor da Divisão de Administração de Pessoal	01	Ampla	1.876,05
22	PM-DAS-2	Diretor da Divisão de Folha de Pagamento	01	Ampla	1.876,05
23	PM-DAS-2	Diretor da Divisão Projetos e Convênios	01	Ampla	1.876,05
24	PM-DAS-2	Diretor da Divisão de Compras e Almoxarifado	01	Ampla	1.876,05
25	PM-DAS-2	Diretor da Divisão de Transporte Escolar	01	Ampla	1.876,05
26	PM-DAS-2	Diretor da Divisão de Gestão Escolar	01	Ampla	1.876,05
27	PM-DAS-2	Diretor da Divisão de Esporte e Lazer	01	Ampla	1.876,05
28	PM-DAS-2	Diretor da Divisão de Gestão de Benefícios Sociais	01	Ampla	1.876,05
29	PM-DAS-2	Diretor da Divisão de Incentivo a Agricultura e Pecuária	01	Ampla	1.876,05
30	PM-DAS-2	Diretor da Divisão de Serviços Comunitários	01	Ampla	1.876,05
31	PM-DAS-2	Diretor da Divisão de Oficina	01	Ampla	1.876,05
32	PM-DAS-2	Diretor da Divisão de Contratos, Convênios e Planejamento	01	Ampla	1.876,05
33	PM-DAS-2	Administrador Distrital	01	Ampla	1.876,05
34	PM-DAS-2	Assessoria de Relações Públicas e Comunicação	01	Ampla	1.876,05
35	PM-DAS-2	Assessoria de Gabinete	01	Ampla	1.876,05
36	PM-DAS-3	Diretor de Divisão II de Administração Geral	01	Ampla	1.306,54
37	PM-DAS-3	Diretor de Divisão II de Cultura	01	Ampla	1.306,54
38	PM-DAS-3	Diretor de Divisão II de Controle do Fundo Municipal de Saúde	01	Ampla	1.306,54
39	PM-DAS-3	Diretor de Divisão II de Atenção Básica e PSF	01	Ampla	1.306,54
40	PM-DAS-3	Diretor de Divisão II Meio Ambiente e Turismo	01	Ampla	1.306,54



41	PM-DAS-3	Diretor de Divisão II de Urbanismo	01	Ampla	1.306,54
42	PM-DAS-3	Diretor de Divisão II de Limpeza Urbana	01	Ampla	1.306,54
43	PM-DAS-3	Diretor de Divisão II de Apoio a Serviços Rurais	01	Ampla	1.306,54
44	PM-DAS-3	Diretor de Divisão II de Central de Regulação	01	Ampla	1.306,54
45	PM-DAS-3	Secretária de Gabinete	01	Ampla	1.306,54
46	PM-DAS3	Diretor de Divisão II de Apoio às Atividades Educacionais à Criança e ao Adolescente	01	Ampla	1.306,54
47	PM-DAS3	Diretor de Divisão II de Integração ao Idoso, à Criança e ao Adolescente	01	Ampla	1.306,54
48	PM-DAS-4	Diretor de Divisão III de Patrimônio Imobiliário e Serviços Gerais	01	Ampla	902,84
49	PM-DAS-4	Diretor de Divisão III de Suplementação Alimentar, de Material e Suprimentos	01	Ampla	902,84
50	PM-DAS-4	Diretor de Divisão III de Educação Infantil	01	Ampla	902,84
51	PM-DAS-4	Diretor de Divisão III de Educação Fundamental	01	Ampla	902,84
52	PM-DAS-4	Diretor de Divisão III Médica	01	Ampla	902,84
53	PM-DAS-4	Diretor de Divisão III Saúde Bucal	01	Ampla	902,84
54	PM-DAS-4	Diretor de Divisão III de Serviços Auxiliares de Diagnose e Terapia	01	Ampla	902,84
55	PM-DAS-4	Diretor de Divisão III de Vigilância Epidemiológica	01	Ampla	902,84
56	PM-DAS-4	Diretor de Divisão III de Vigilância Sanitária	01	Ampla	902,84
57	PM-DAS-4	Diretor de Divisão III Vigilância Ambiental	01	Ampla	902,84
58	PM-DAS-4	Diretor de Divisão III de Apoio Administrativo	01	Ampla	902,84
59	PM-DAS-4	Diretor de Divisão III de Apoio Operacional	01	Ampla	902,84
60	PM-DAS-4	Diretor de Divisão III de Assistência à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso	01	Ampla	902,84
61	PM-DAS-4	Diretor de Divisão III de Trabalho e Renda	01	Ampla	902,84
62	PM-DAS-4	Diretor de Divisão III de Inspeção de Produtos de	01	Ampla	902,84



		Origem Vegetal e Animal			
63	PM-DAS-4	Diretor de Divisão III da Indústria e Comércio	01	Ampla	902,84
64	PM-DAS-4	Diretor de Divisão III de Execução e Manutenção	01	Ampla	902,84
65	PM-DAS-4	Diretor de Divisão III de Engenharia de Tráfego e Sistema Viário	01	Ampla	902,84
66	PM-DAS-4	Diretor de Divisão III de Planejamento de Trânsito	01	Ampla	902,84
67	PM-DAS-4	Diretor de Divisão III de Fomento à Habitação	01	Ampla	902,84
68	PM-DAS-4	Diretor de Divisão III de Estradas Municipais	01	Ampla	902,84
69	PM-DAS-4	Diretor de Divisão III de Abastecimento de Veículos	01	Ampla	902,84
70	PM-DAS-4	Diretor de Divisão III de Almoxarifado	01	Ampla	902,84
71	PM-DAS-4	Diretor de Divisão III de Assuntos Jurídicos e Biblioteca	01	Ampla	902,84
72	PM-DAS-4	Direção e Assessoramento Superior	06	Ampla	902,84
73	PM-DAS-5	Assessoria Intermediária I	17	Ampla	544,38
74	PM-DAS-6	Assessoria Intermediária II	13	Ampla	465,00